

RESOLUÇÃO Nº 4441

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Protocolo nº 12724/20-MPPR,
resolve

REVIGORAR

a Resolução nº 5634/2017.

Curitiba, 05 de outubro de 2020.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça